



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 às 09:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8671343: DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2026 - AVISO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8671343>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026**

O Município de São Lourenço do Oeste - SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ALTERAÇÃO DE DADOS PARA PLACA MERCOSUL E NOVA AUTORIZAÇÃO DE ESTAMPAGEM COM TODAS AS DESPESAS E TAXAS INCLUSAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ITEM
1	SVÇ	15	ALTERAÇÃO DE DADOS PARA PLACA MERCOSUL
2	SVÇ	10	NOVA AUTORIZAÇÃO DE ESTAMPAGEM DE VEÍCULO QUE JÁ POSSUI PLACA MERCOSUL
3	SVÇ	15	PRIMEIRO EMPLACAMENTO DE VEICULO 0 KM

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 02 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2026.

III – DO PROCEDIMENTO

Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas através do protocolo online do Município, disponível pelo link: [PROTOCOLO 1DOC¹](#) no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.2.1. Nos termos do artigo 14, inciso IV, da Lei 14.133/2021 o eventual interessado ao apresentar a proposta declara estar ciente de que não possui nenhum vínculo ou grau de parentesco com nenhum agente público envolvido no processo de contratação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

São Lourenço do Oeste, 01 de setembro de 2026.

AGUSTINHO ASSIS

MENEGATTI:37651994949

Assinado de forma digital por AGUSTINHO
ASSIS MENEGATTI:37651994949
Dados: 2026.09.01 09:06:18 -03'00'

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

¹ Caso o link não funcione copie e cole o seguinte endereço no seu navegador:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=14710&iser=01JC6EPPVEQRG90SGYFXFMQTK9>